

representada pelo Sr. PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos apresente DEFESA, de acordo com o Art. 87, inciso I e II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

No que tange ao descumprimento de cláusulas do decorrente do Contrato Administrativo nº 155/2024-SMSA e oriundo do Processo Administrativo nº 024381/2022/SMSA - (Desmembramento do Processo nº 020319/2023/SMSA).

Por fim, informo que o Contrato Administrativo supramencionado tem como o objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, ANUAL DE 2023, DO LABORATÓRIO QUÍMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO, ESPECIALIZADO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Boa Vista - RR, 17 de junho de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1587/2024/SMO
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando os seguintes acréscimo e supressão:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 179.915,54 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 111.885,64 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 853.953,54 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTD.A.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

NO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 476/SMO/AS/2022 – Processo nº. 9287/2022 – SMO, Publicada no D. O. M Nº 6356, de 27/05/2025.

Onde se lê: O objeto do presente termo é apostilar o contrato nº492/SMO/AS/2022.

Leia-se: O objeto do presente termo é apostilar o contrato nº476/SMO/AS/2022.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2025.

(Assinatura Digital)
Felipe de Souza Menezes

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6074A92DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 29493/2023/SMAS
DESMEMBAMENTO: 14131/2025/SMAS
ESPÉCIE: 358-SMAS/ASSEPRO/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SMAS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos GRUPOS 1 e 7.

VALOR: R\$ 279.839,60 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) referente ao Grupo 1 e R\$ 89.658,10 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) do Grupo 2, totalizando o valor de R\$ 369.497,70 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Abrigo do Idoso: Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.241.0049.2417; Ação: 2417; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 674 de 12/06/2025, no valor de R\$ 33.507,11 (trinta e três mil quinhentos e sete reais e onze centavos).

b) Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada: Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2427; Ação: 2427; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 678 de 12/06/2025, no valor de R\$ 125.764,02 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

c) Projeto Crescer: Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2425; Ação: 2425; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 679 de 12/06/2025, no valor de R\$ 44.868,77 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

d) Gestão Administrativa do SUAS: Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2406; Ação: 2406; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 680 de 12/06/2025, no valor de R\$ 15.266,00 (quinze mil duzentos e sessenta e seis reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 11.631.608/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 29493/2023/SMAS
DESMEMBAMENTO: 14136/2025/SMAS
ESPÉCIE: CONTRATO 353-SMAS/ASSEPRO/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CON-